



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA **(RDC 50/2002)**;
- Declaração de área utilizada;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**;
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**. Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc.);
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo profissional da área da Pedagogia;
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo profissional da área da Nutrição;
- Certidão de regularidade do profissional da Nutrição junto ao Conselho e/ou termo de compromisso;
- Renovação de Cadastro da Mantenedora junto ao Conselho de Educação;
- Declaração da Mantenedora informando que todos os servidores do local realizaram o Curso de Primeiros Socorros **(Lei Municipal 6220/2018; LF 13.722/2018)**;
- Cópia da carteira profissional dos Responsáveis Técnicos + documentos oficiais com foto;
- Cópia do certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação para as cozinheiras e nutricionistas **(Portaria Estadual 78/2009)**. Serão aceitos certificados de cursos realizados por EAD (ensino a distância);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Cópia do manual de Boas Práticas, elaborado e assinado pelo RT da nutrição (**RDC 216/2004 ANVISA**);

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá, a critério da fiscalização sanitária, requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**